DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 6.427, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.238/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 119.117,60 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
41	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira		22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 02	Ensino Fundamental			
150	12.361.0068.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar		3.420,31
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02 03 01	F.M.S.			
213	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		7.000,00
	3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 04 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
627	08.244.0055.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		800,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 027	Emenda 202281000306		
02 10 02	Encargos Municipais			
508	28.846.0000.0003.0000	Pasep		50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 00	TURISMO			
536	23.695.0023.2028.0000	Manutenção dos Serviços ao Turismo		35.897,29
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias
02 01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias

39	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
46	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Ensino Infantil

112	12.365.0061.2006.0000	Manutenção de Creches	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	

02 02 02 Ensino Fundamental

127	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-3.420,31
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	220 001	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 04 02 Fundo Municipal de Assistência Social

334	08.244.0055.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-20.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

460	15.452.0025.2059.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 Depto. de Meio Ambiente

522	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 13 00 Departamento de Trânsito

548	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito	-35.897,29
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01	TESOURO	
	400 001	TRÂNSITO - DEMTRAM	

02 13 00 Departamento de Trânsito

549	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	400 001	TRÂNSITO - DEMTRAM	
553	26.782.0070.2038.0000	Educação no Transito	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	100 042	Programa Respeito à Vida (Detran/SP)	

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 6.428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nomear os cidadãos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal:

I- ADRIANA DA SILVA, portadora da cédula de identidade de RG nº 24.XXX.XXX-X;

II- LUCIANE HAMANO MACIEL, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 24.XXX.XXX-3;

III- MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade de RG nº 25.XXX.XXX-0.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 6.429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022".

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3201, de 26 de agosto de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(DECRETO N° 6.429/2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha: 146	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.210,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 150	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha: 151	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.460,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha: 152	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		7.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 F.M.S.

Ficha: 211	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		106.626,65
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 215	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

Ficha: 447	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB		11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha: 449	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB		2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 08 01 Serviços de Estradas e Rod. Municipais

Ficha: 485	26.782.0028.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO		390,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER			

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 Serviço de Agua e Esgoto

Ficha: 490	17.512.0029.2035.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO		7.149,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 12 00 TURISMO

Ficha: 536	23.695.0023.2028.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		72.251,25
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **229.186,90**

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 02 02 Ensino Fundamental

Ficha: 145	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-2.670,00

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 147	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-7.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02 06 Ensino Profissionalizante/Superior		
Ficha: 177	12.364.0009.2014.0000	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSI	-10.000,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha: 212	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-100.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 214	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-101,84
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 238	10.301.0012.2186.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 280	10.302.0012.2182.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 245	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI	-1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 247	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI	-60,08
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 288	10.303.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	-76,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 290	10.303.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	-188,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 300	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	-100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 302	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	-100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
Ficha: 454	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-11.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 460	15.452.0025.2059.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

02	09 01	Serviço de Água e Esgoto		
Ficha: 492	17.512.0029.2035.0000		SERVIÇO DE SANEAMENTO	-7.149,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	12 00	TURISMO		
Ficha: 533	23.695.0023.2028.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-72.251,25
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	13 00	Departamento de Trânsito		
Ficha: 545	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-390,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**-229.186,90**

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 6.430, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.292/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 26.791,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 F.M.S.

626	10.305.0016.2021.0000	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica	26.791,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 036	QUALIS MAIS	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **26.791,00**

Fontes de Recurso
02 00 26.791,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 6.431, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.293/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 F.M.S.

631	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	280.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 081	Qualis Mais Emenda 41981 Guilherme Mussi	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**280.000,00**
	Fontes de Recurso	
	02 00	280.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 6.432, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.291, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 60.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 02 Fundo Municipal de Assistência Social

627	08.244.0055.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	60.100,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 027	Emenda 202281000306	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.100,00**

Fontes de Recurso
05 00 60.100,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 6.433, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

D E C R E T A

Art. 1º- O art. 3º do Decreto nº 6.426, de 18/10/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º- Excetuam-se desta disposição os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos), tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos, Represa Laranja Doce e Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão), bem como o Departamento de Educação, que seguirá o calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2022".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

D E C R E T O Nº 6.434, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

D E C R E T A

Art. 1º- A alínea "b", do inciso II, do artigo 1°, do Decreto nº 6.425, de 18/10/2022, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, VINCULADOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:

b) Titular: Cassio Souza Figueiredo; Suplente: Adriana Biajante;"

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....